



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

07/02/2023

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h00min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes:** Arquimedes Val, Gilmar Teodoro, Leonardo Giaretta, Luis Carlos Moreira Miranda, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira, Mônica Lobo, Ronaldo de Oliveira, Tiago Cerqueira, Tiago Ribeiro. **Ouvintes:** Airton Dias, Andréia Bortoluzzi, Camila Sanches, Hellinton Damasceno, João Rotta, Luiza Aretuza Barbosa, Lumi Tarumoto, Mayara Cardoso, Nely Monteiro, Paulo Silva, Victor Papa. **II – PAUTA:** Reunião com a Diretoria Financeira, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal para a apresentação da Carteira de Investimentos do 4º trimestre de 2022. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Presidente explicou ao novo Conselho Fiscal como é feita a reunião de apresentação trimestral da Carteira de Investimentos. Em seguida, o Diretor Financeiro saudou os presentes dando boas-vindas ao novo colegiado do Conselho Fiscal e falou sobre a apresentação da Carteira, explicando que é feita de janeiro até o fechamento em dezembro, e que é apresentada pelo Consultor Ronaldo. Após, foi realizada a apresentação de todos os Conselheiros do CMP e do Conselho Fiscal, bem como foi feita a apresentação do Consultor Ronaldo, que deu boas-vindas aos conselheiros e disse que é consultor financeiro habilitado na CVM e acompanha os investimentos do instituto, falando sobre sua área de formação. Explicou que a LDB faz uma análise interdisciplinar que considera o regime próprio como um todo, e a análise do passivo atuarial, que é a previsão de 75 anos para frente do desembolso que o regime próprio precisará fazer, falando também sobre o estudo de ALM. Após as apresentações, falou sobre o cenário atual, explicando que o mercado tem se mostrado muito volátil em razão da pandemia e foi agravada em fevereiro do ano passado com a invasão da Rússia na Ucrânia. Falou sobre os dados da taxa Selic, taxa de juros e do PIB, e explicou que o instituto terá uma boa rentabilidade durante esse ano. Em seguida, falou sobre o relatório da carteira e a Conselheira Eliana disse que não havia recebido o relatório com antecedência e gostaria de ler o boletim focus de 2022 a 2024 para melhor compreender os números apresentados pelo Consultor Ronaldo. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que sempre trabalha com números projetados para os quatro anos seguidos, e irá conferir se os históricos de 2019 e 2020 podem ser disponibilizados pelo Banco Central. Sugeriu que fossem lidos os últimos relatórios do ano porque ele dá projeções do ano seguinte. Em continuidade, falou sobre a meta atuarial e explicou que 6,45% que alcançamos foi um número muito bom, embora não tenhamos alcançado a meta. Na sequência, a Conselheira Viviane questionou se, caso não tivéssemos mexido no PAI em 2020, não teríamos tanto impacto. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que em um momento como que passamos em 2020, tomamos a decisão mais acertada possível e entende que foi bom termos ajustado a carteira, mas com a pandemia, os investimentos do CAMPREV foram muitos impactados e, no decorrer desses três anos, ainda existem muitos investimentos que estão engessados e com números negativos, em razão dos impactos que ainda não cessaram. Disse que enquanto o Brasil não fizer a lição de casa, a taxa de juros não irá parar de subir. Explicou que, se investirmos em

um fundo de investimentos e quisermos sair quando o valor é menor do que investimos, não poderemos sair. A Conselheira Débora questionou quem havia perdido e ganhado mais, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que no mercado financeiro, apenas perdemos quando saímos do investimento com um valor menor do que entramos. Mas, disse que estará melhor quem não fez a lição de casa e foi o mais conservador possível, tendo menos desvalorização, já que a carteira estava menos arriscada, pois ninguém pôde imaginar o contexto de uma pandemia agravada por uma guerra. O Conselheiro Misael perguntou se os relatórios dos clientes mencionado pelo Consultor Ronaldo é disponibilizado apenas para o Diretor Financeiro. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que esse documento é público e todos podem ter acesso para fazerem a comparação entre os regimes próprios. Em continuidade, o Consultor Ronaldo explicou que o mercado não está contente com o novo governo e por isso, estão pedindo cada vez mais taxas, destacando que as taxas que estão sendo negociadas já estão muito maiores em comparação com as taxas negociadas no final do ano passado. Disse que os 30% aplicados em títulos públicos serão aumentados gradativamente. A Conselheira Eliana pontuou que, enquanto CMP, precisamos ser objetivos e coerentes ao olhar o quadro do relatório, pois posteriormente poderemos ser questionados sobre os possíveis prejuízos dos investimentos do CAMPREV. Disse que não existe Diretoria Financeira melhor ou pior, mas sim, números descontextualizados. O Consultor Ronaldo concordou e explicou que a meta dentro do contexto de inflação continua tentando se recuperar. A Conselheira Eliana em complemento, falou sobre as travas legais para que não seja feito qualquer investimento e de qualquer forma. Relatou que dos RPPS participantes do congresso em Brasília, nenhum instituto havia batido a meta e uma das discussões feitas foi sobre não quantificar a meta anualmente. O Consultor Ronaldo concordou que a maneira de mensurar a meta está errada e explicou que é necessário considerar a vida do investimento, mas o Tribunal de Contas e a Secretaria de Previdência não consideram se os investimentos são de médio ou longo prazo, o que considera errado. Disse que o regime próprio do CAMPREV vai além, inclusive, dos quatro anos e para entendermos a solidez da carteira e performance, é necessário acumularmos os fundos de muitos anos atrás. A Conselheira Viviane em complemento explicou que não podemos fazer e retirar um investimento imediatamente, e os prazos de investimentos não são de 12 meses, explicando que foi nesse sentido que os palestrantes do congresso disseram que poderia ser acumulado. Disse que o acumulado em cinco anos deveria ser medido, sugerindo ainda que a meta seja revista. O Consultor Ronaldo concordou e disse que é necessário parar de pressionar quando existe rentabilidade desvalorizando. Depois, Conselheiro Miranda fez suas considerações dizendo que os conselheiros não haviam recebido o relatório apresentado para que pudessem analisa-lo com mais cuidado, mas entende que a didática do Consultor Ronaldo dá aos Conselheiros mais segurança para fazermos o caminho da lógica descritiva dos dados. Perguntou se o relatório da LDB vem com o histórico de contextualização, pois entende que isso precisa estar transparente para todos os servidores, explicando que os números podem ser interpretados equivocadamente, mas o Consultor Ronaldo contextualiza e explica os dados apresentados. Disse que tem preocupação quanto a perda do valor do dinheiro que temos na carteira, pois ele tem responsabilidade com as aposentadorias dos contribuintes e nessa lógica neocapitalista, os conselheiros fazem a defesa da sustentabilidade para que a carteira não seja destruída pelo mercado e para que os servidores não sejam impedidos de ter os seus direitos validados. O Consultor Ronaldo em resposta, explicou que o relatório é feito contextualizado justamente para essa finalidade e pode fazer o levantamento dos relatórios dos anos de 2019, 2020 e 2021 para encaminhar aos conselheiros. Após, apresentou os dados dos segmentos de renda variável, renda fixa, fundos globais, investimentos estruturados e fundo imobiliário. Depois, a Conselheira Débora questionou sobre o LSH, onde foram investidos R\$ 15 milhões em 2016 e hoje estamos com R\$ 3,8 milhões. Disse que em 2018 foi contratada uma empresa de advocacia para recuperar as perdas que tivemos e perguntou qual foi o resultado da ação, pois acredita que o contrato já foi encerrado. Em seguida, o Conselheiro Fernando perguntou ao Consultor Ronaldo o motivo de investirmos pouco em fundos imobiliários, já que ele paga os investimentos isentos não tributados. O Consultor Ronaldo em resposta, explicou que todos os fundos para regime próprio são isentos, mas no fundo imobiliário para regime próprio, para sairmos, é necessário negociarmos as cotas do fundo em bolsa, o que é praticamente impossível para regime próprio. A Conselheira fiscal Marilena questionou se seria ilegal dentro do RPPS e o Consultor Ronaldo em resposta, disse que a lei permite, mas pelo operacional e pelo contexto da trava da lei acaba não sendo bom negócio para o regime próprio. Na sequência, o ouvinte Airton explicou que o fundo imobiliário é de 2010/2011 e em uma gestão anterior, tentamos nos desfazer desse fundo e conversamos com o Banco do Brasil, pois é o banco que deve fazer a venda das ações. Disse que nessa época, não era viável fazermos a taxa de negociação na bolsa, pois a taxa cobrada para isso era alta. O Consultor Ronaldo em complemento, disse que a saída desse fundo é feita com um valor muito menor do que o investido. O Presidente disse que esse foi um investimento polêmico que o Conselho Fiscal havia denunciado e foi contratado um escritório de advocacia, cujo o contrato ainda

está em vigor. Disse que ainda há expectativas de que o dinheiro retorne e o único caminho é o meio judicial. Após, o Diretor Financeiro em resposta a Conselheira Débora, explicou que esse investimento é polêmico desde a sua origem, pois acredita que foi criado para dar golpe em RPPS, e recentemente descobriram que alguns investidores eram fundos de RPPS. Disse que quando o CAMPREV entrou nesse fundo, uma informação relevante não foi disponibilizada, pois tinham emitido R\$ 50 milhões de debêntures e a cota que estava na CVM não tinha o mesmo valor. Falou que apesar disso, o hotel funciona muito bem e gera alguns passivos, mas acredita que o único jeito de resgatarmos o dinheiro é através do processo. Afirmou que o processo ainda não está encerrado, o escritório continua prestando serviços e que recentemente foi realizada uma nova perícia para avaliar o valor do hotel, o valor patrimonial, o valor das ações e das cotas, pois o BRB estava fazendo uma distribuição de cotas com um valor superfaturado. O Conselheiro Fernando questionou se foi nomeado um interventor judicial para administrar o hotel, o que o Diretor Financeiro respondeu dizendo que existem muitos interventores no hotel. O Diretor Financeiro sugeriu que todos os históricos fossem levantados para trocarmos informações e tornamos esse processo o mais transparente possível, pois acredita que o investimento foi montado com a finalidade de dar golpes. A Conselheira Eliana questionou onde o Ministério de Previdência age, pois tem autonomia apenas em termos. Disse que é interessante fazermos a retrospectiva, pois além da responsabilidade do Diretor Financeiro temos a legislação posta que não isenta o Ministério de Previdência. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que a legislação permitia que o RPPS fizesse investimento nesse tipo de ativo, mas a CVM entende que sempre que um investimento for feito, o risco é 100% do investidor e não cabe a nenhum órgão público ser o defensor ou curador da consequência. Disse que antes de entrarmos em qualquer investimento, é necessário entender muito bem o fundo. O Diretor Financeiro em complemento, disse que conforme o último acesso que teve ao passivo desse fundo, já somava R\$ 100 milhões. O Conselheiro Miranda fez algumas colocações dizendo que tem muita curiosidade para saber a tramitação do processo, sugerindo que o Diretor Financeiro agendasse para o início de março uma reunião para que pudéssemos ouvir o dossiê que a Diretoria Financeira tem. O Diretor Financeiro concordou e se comprometeu a fazer a reunião durante o mês de março com o CMP e com o Conselho Fiscal. Depois, a Conselheira Eliana pontuou que o CAMPREV é nível 1 no Pró Gestão e no manual existe uma série de orientações gerais para esse nível, mas desconhece se está sendo cumprido o disposto no Manual. O Diretor Financeiro respondeu dizendo que ainda estamos em um processo de adequação, mas está se debruçando para que seja cumprido rigorosamente, solicitando que informem às Diretorias se notarem algo que não está sendo cumprido. Em seguida, a Conselheira Eliana leu as orientações para o nível 1 que entende que “Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.4 APROVADA EM 12/12/2022) 35 limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.” O Diretor Financeiro disse que estão fazendo o relatório e encaminhando ao Conselho Fiscal, mas precisa conferir se o relatório está dando conta do que está posto no manual do pró gestão. O Presidente fez suas considerações dizendo que criticou muito a gestão do Conselho Fiscal que saiu por não cumprirem a sua missão e que tem acompanhado o envio do relatório, mas caso não esteja enganado, a gestão anterior do Conselho Fiscal nunca nos enviou qualquer coisa sobre isso mesmo que exista a obrigação de fazer. Disse que o CF deve enviar mensalmente uma nota explicativa ao CMP. O Consultor Ronaldo explicou que para obter a certificação do Pró Gestão, são necessárias 24 ações, mas dependendo do nível, não é obrigatório fazer todas as 24 ações. Disse que mesmo assim, é necessário conferir item por item, já que é isso que o auditor da certificação irá fazer, mas entende que talvez todos os itens não estejam sendo feitos, explicando que o mais difícil é manter a certificação. A Conselheira Eliana em resposta, disse que acredita que o profissional do CAMPREV responsável pelo Pró Gestão do Instituto acompanhará de perto tal processo. Após, o Conselheiro Miranda pontuou que além da Portaria 1467, o anexo 4 da consolidação das normas dos RPPS também trás parâmetros na gestão de investimentos e questionou se podemos nos guiar por esse anexo. O Consultor Ronaldo respondeu afirmando e explicando que a Portaria 1467 saiu em março do ano passado para consolidar e elucidar o que já estava na 4963, e elas se comunicam. Depois, o Presidente falou sobre o Pró Gestão e explicou que a meta é que avancemos, mencionando que para o nível 3, o Comitê de Investimentos deverá ser alterado e ter 5 membros. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse

que os Conselheiros do CMP estão muito preocupados com a formação para a atuação do conselho, pois temos falado muito sobre a educação previdenciária e haviam conversado sobre convidar o Consultor Ronaldo para que ele possa nos orientar na leitura dos dados do boletim Focus. O Presidente em resposta, disse que havíamos conversado sobre isso ano passado e concluído que precisamos dessa ajuda para deliberar o cálculo atuarial. Após, o Consultor Ronaldo informou que ano passado saiu o manual para certificação dos Regimes Próprios com conteúdo programático específico para investimentos, inclusive sobre cálculo atuarial, e poderemos fazer um curso baseado nesse conteúdo. O Presidente concordou e convidou o Conselho Fiscal para participarem do curso. Na sequência, a Conselheira Eliana pontuou que não é apenas uma formação para o cumprimento do que está posto no manual do Pró Gestão, mas também de termos a compreensão precisa sobre as informações trazidas pelo Consultor Ronaldo, já que é fundamental uma formação adequada para qualificar a atuação dos conselheiros. O Conselheiro Miranda concordou dizendo que tivemos dificuldades para entendermos o que foi apresentado na revista Focus e por isso, entende que nos falta muito para que possamos entender essas informações e fazer as análises necessárias. A Conselheira Fiscal Marilena pontuou que é importante que cada um tenha compreensão do seu papel e não nos restringir a números, pois o regimento do CF não diz respeito apenas aos balancetes, e acredita que a formação é fundamental para todos, já que todos nós visamos a longevidade do instituto. Posteriormente, o Presidente falou sobre os eventos e congressos de formação, fazendo o convite ao CF e dizendo que irá repassar a agenda dos eventos para que não tenhamos problemas com a parte burocrática. A Conselheira Eliana manifestou o seu interesse pelo 5º Congresso de Investimentos da ABIPEM. Em seguida, a Conselheira Débora deu boas-vindas aos novos conselheiros fiscais eleitos e sugeriu que estudassem bastante a Lei Complementar Nº 10/04 e o Regimento Interno do Conselho Fiscal, pois lá diz tudo sobre competência e autonomia. Orientou que providenciassem o mais rápido possível o acesso do SEI do conselho fiscal. Disse que para saberem e estudarem o histórico do instituto basta acessar o portal do CAMPREV onde tem os relatórios e as atas. Em seguida, o presidente do Conselho Fiscal, Tiago, disse que as sugestões da Conselheira Débora são muito pertinentes e que foi feita a solicitação de acesso ao SEI para todos os Conselheiros. Disse que irão fazer a leitura dos instrumentos normativos e irá solicitar as informações sobre o Pró Gestão. Depois, a Conselheira Viviane fez as suas colocações dizendo que achou muito interessante a leitura dos tópicos do Pró Gestão feita pela Conselheira Eliana e a recepção do Diretor Financeiro de se propor a fazer um checklist, explicando que tudo que criarmos de cultura positivas ficarão de legado para uma próxima gestão, assim como o SEI com acesso para todos os Conselheiros é legado desse conselho. Após, a Conselheira Eliana lembrou que ainda não nomeamos um secretário e as atas estão se acumulando novamente. O Presidente em resposta, disse que acredita que na próxima reunião consiga trazer um nome para ser sabatinado. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que havíamos conversado sobre alterar o Regimento Interno para fazermos a nomeação da Conselheira Viviane como secretária, questionando se isso não será encaminhado. A Conselheira Débora concordou dizendo que, já que o Presidente está com dificuldades em encontrar algum servidor para ser secretário, não vê problema algum em nomearmos a Conselheira Viviane como secretária do CMP e não entende o motivo de o Presidente não concordar. O Presidente em resposta, disse que preferiria que uma mulher fosse nomeada, mas entende que secretariar o conselho é um trabalho muito árduo e deve ser nomeado alguém à disposição do instituto. A Conselheira Eliana disse que se o Presidente concordar, uma minuta da alteração poderá ser feita para eleger a Conselheira Viviane. O Conselheiro Fernando esclareceu que o Diretor Presidente deve trazer um nome, mas se não o fizer poderemos fazer a alteração do Regimento Interno para nomear um de nossos pares e isso depende do Presidente. O Presidente em resposta, disse que concorda que o Regimento Interno precise de ajustes, mas são necessários 8 votos e já existe um nome. A Conselheira Eliana disse que precisamos estabelecer a nossa prioridade e acredita que temos os 8 votos para a alteração do regimento. A Conselheira Débora em complemento, disse que é ilegal que a estagiária ficar como secretária. O Presidente respondeu dizendo que hoje o Denilson ainda é o secretário do CMP constituído legalmente. A Conselheira Débora discordou dizendo que ele não pode ser secretário do CMP e Diretor Administrativo, o que o Conselheiro Fernando rebateu dizendo que o Diretor Administrativo é um servidor e está a disposição do CAMPREV, podendo ser o secretário do CMP. A Conselheira Viviane em resposta, disse que ele não pode acumular dois cargos tão importantes. Depois, o Conselheiro Miranda disse que 4 Conselheiros entendem que é possível fazer a alteração do Regimento Interno para nomear a Conselheira Viviane como secretária, solicitando que a mesa ao menos escutasse os conselheiros e coloque isso em votação. O Presidente em resposta, disse que não está ignorando a fala dos conselheiros, mas entende que é muito trabalho e é necessário muito tempo disponível para tocar o conselho como secretário. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que a Conselheira Viviane se colocou a disposição e ela entende o volume de trabalho do CMP. O Presidente em resposta, disse que está avaliando e reafirmou que é uma carga pesada de trabalho. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve

deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de fevereiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz - Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583710** e o código CRC **0DB706FF**.
